

**REQUERIMENTO Nº / 2024**

Requer a prorrogação do Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre a Cracolândia.

Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO a competência específica desta Comissão, prevista no artigo 46, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa, de “receber, avaliar e proceder à investigação de denúncias relativas às ameaças ou violações de direitos humanos”;

REQUEIRO a prorrogação do Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre a Cracolândia, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos realizados no ano de 2023, colaborando na análise, monitoramento, sistematização de informações e formulação de propostas sobre a situação da cena de uso aberto de drogas no centro de São Paulo conhecida como “Cracolândia”.

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 18 de abril de 2024.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania